

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 292/2006 de 9 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 4 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.385,00 - Obra Social Madre Maria Clara Açores – 9700-198 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 3 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Campo, 2 núcleo(s) de animação de Ténis de Campo e 1 núcleo(s) de iniciação de Andebol, 1.ª Prestação - conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e rectificação publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 28/03/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 – Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

4 de Abril de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.